

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROJETO QUE REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS EDILÍCIAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Vereador Claudecir Rodrigues Martins, no uso de suas atribuições legais, e à vista do Artigo 31, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Assis, **RESOLVE**:

Convocar as autoridades, Vereadores e população em geral de nosso município, para participar de Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Assis, no dia 24 de setembro de 2015, às 19 horas, com o objetivo de discutir assuntos relacionados ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2015** que revoga e altera dispositivos da Lei Complementar nº 10, de 30 de agosto de 2011, que “**Dispõe sobre a Consolidação das Normas Edilícias do Município de Assis e dá outras providências**”.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Assis, em 31 de agosto de 2015.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora Geral da Câmara